



PPR/E PATRIMÓNIO – REFORMA

Caro Consócio,

No exercício da sua actividade profissional tem certamente tido oportunidade de discutir da problemática das Reformas e subscrever e/ou propor subscrição do PPR/E.

Tendo em conta a importância presente e futura desta matéria e considerando que, inevitavelmente, os Sindicatos estarão cada vez mais ligados à gestão dos Fundos de Pensões Complementares de Reforma, decidiu a Direcção do Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários associar-se a uma Sociedade Gestora de Fundos de Pensões independente – a SGF.

Como poderá verificar com detalhe no prospecto anexo esta empresa abordou a comercialização do PPR/E 2002 de uma forma inovadora de que destacamos:

1. CRIAÇÃO DE TRÊS FUNDOS PPR/E COM DIFERENTES NÍVEIS DE RENTABILIDADE/RISCO DE INVESTIMENTO, QUE PODERÁ ADAPTAR AO SEU PERFIL DE INVESTIDOR

- GARANTIDO: Com uma rentabilidade garantida de 4,2% durante 10 anos;
PRUDENTE: Com uma carteira de títulos onde as acções não poderão ultrapassar 15% dos fundos;
EQUILIBRADO: Com uma carteira de títulos que poderá comportar até 25% de acções.

Entre estes três Fundos, não só poderá **investir simultaneamente** em vários (mínimo de 20% em cada) como **realizar arbitragens** entre eles, a todo o momento.

2. ACESSO À GESTÃO FINANCEIRA DOS MELHORES GESTORES INTERNACIONAIS

Para além da gestão directa da SGF, o seu Comité de Investimento recorrerá, no domínio das acções, a Fundos geridos por uma selecção dos melhores gestores internacionais, de forma a diversificar a carteira de investimentos e a maximizar a sua rentabilidade.

3. POSSIBILIDADE DE DIMINUIR SUBSTANCIALMENTE O SEU IRS

No prospecto anexo encontrará detalhes neste domínio.

4. POSSIBILIDADE DE FAZER BENEFICIAR OS SEUS FAMILIARES, AMIGOS E CONHECIDOS DESTA PRODUTO INOVADOR

Tendo em conta o seu interesse pela actividade financeira poderá não só subscrever, como igualmente propor o PPR/E – PATRIMÓNIO REFORMA aos seus próximos e amigos.



A comissão de subscrição (de 0,5% a 2%) é inteiramente livre e deixada ao seu critério, na medida em que a SGF se limita cobrar aos seus Associados a comissão mínima de 0,5%.

Estamos certos que, com esta dupla iniciativa do seu Sindicato, lhe permitiremos o acesso a uma iniciativa de valor no domínio sensível e importante das Reformas Complementares.

Para obter informações mais aprofundadas ou subscrever o novo PPR/E – PATRIMÓNIO REFORMA poderá:

- Telefonar para o Sindicato (21 358 18 08)
- Devolver o boletim anexo
- Visitar o site www.sgf.pt

Entretanto, queira aceitar os nossos melhores cumprimentos,

Lisboa, 26 de Novembro de 2002

A DIRECÇÃO